

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 586

Protocolo: 000-01657/2015

PORTARIA D.G. Nº189, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, Protocolo SUAP nº1657/2015,

Considerando o despacho constante no doc. 04, do Coordenador Substituto da CTIC, no qual informa a incompatibilidade de voos com o horário de término do curso,

R E S O L V E

RETIFICAR a Portaria D.G. Nº187/2015, datada de 20/03/2015, tomando a mesma o seguinte texto:

"Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Maceió/São Luís, e o pagamento de 3½ (três e meia) ao Sr. **STANLEY ARAÚJO DE SOUSA**, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, FC-04, Matrícula Nº308161860, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações, para participar, no TRT da 19ª Região, da apresentação do Sistema SCMP (Sistema de Controle de Material e Patrimônio), com intuito de obter informações sobre programação das instalações, tecnologias utilizadas e preparação de Máquinas Virtuais, afim de providenciar a infraestrutura necessária para implantação deste sistema neste Tribunal, no período de 06/04 a 07/04/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias

consoante Portaria GP nº168/2013 e Resolução Administrativa nº157/2014, para o período de **05/04 a 08/04/2015**, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e término do evento, conforme informações constantes nos docs. 01 e 04, do citado Protocolo."

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm